



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Nome da ação: Fomento ao IRDR				
Código da ação: AEST24004				
Patrocinadores: Desembargadora Denise Alves Horta e membros da Comissão de Inteligência				
Gerente: Anelise Cristina Guimarães				
2. STATUS DA AÇÃO				
Data de status: 22/05/2025				
Prazo final estimado: Outubro/2024				
Situação Atual: Foi renovada a campanha de fomento ao IRDR por meio de banner na intranet e de folder divulgado no mural disponibilizado pela SECOM, contendo formulário para respectiva indicação de temas. Foi encaminhado formulário aos magistrados a respeito da observância da Nota Técnica 10 (Reunião de execuções: processos em fase de execução contra o(s) mesmo(s) devedor(es) que tramitam em vara do trabalho única ou em varas distintas da mesma jurisdição - https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/colegiados-tematicos/comissoes/comissao-de-inteligencia/notas-tecnicas-citr3/download/nota-tecnica-n-10-ci-2024-2.pdf). Foram editadas 4 notas técnicas e há outra em andamento. As notas técnicas 11 e 12 foram publicadas. O CoLABore fez proposta de novo formato para divulgação da nota técnica 12, que encontra-se sob análise da SEJPAC.				
3. ENTREGAS				
Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
Comunicação e Eventos				
1 - Aprimoramento do formato de divulgação das Notas Técnicas (One Page e Visual Law) e ampliação da sua visibilidade (publicar no DEJT e incluir na Biblioteca digital); e promoção de campanhas específicas de divulgação	Dezembro/2024		Entrega com atraso	
Obtenção de Dados				
1 - Análise de Painéis Interativos de BI e Uai-con para tratar dados obtidos, relacionados aos grandes litigantes no TRT3	Agosto/2024	Agosto/2024	Entrega concluída	
2 - Interlocução com os CEJUSCs para eventual identificação de temas repetitivos em processos de empresas não acordantes passíveis de uniformização por meio de IRDR	Dezembro/2024	Abril/2024	Entrega concluída	
Formulários de consulta ao público interno				
1 - Elaboração de formulário Google (sem identificação de respondentes) para público interno (magistrados e servidores) para sugestão de	Junho/2024	Abril/2024	Entrega concluída	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)

temas aptos à suscitação de IRDR							
Patrocínio para o tema da instauração de IRDR							
Identificação de processos paradigmas aptos à instauração de IRDR	Dezembro/2024	Outubro/2024	Entrega concluída				
Formação da rede de colaboração							
Benchmarking junto a outros Tribunais visando identificar boas práticas	Dezembro/2024	Dezembro/2024	Entrega concluída				
Ferramentas de Tecnologia da Informação							
Busca por Tribunais que disponham de ferramenta, desenvolvida ou em desenvolvimento, para identificação automatizada de temas controvertidos e processos repetitivos para fins de instauração de IRDR	Setembro/2024	Abril/2024	Entrega concluída				
Influência de Comportamento							
Campanha de conscientização dos magistrados sobre a importância de observar as teses firmadas nos precedentes vinculantes e os impactos do IRDR como instrumento de abrandar a elevação dos índices de recorribilidade	Outubro/2024	Outubro/2024	Entrega concluída				
Legenda (Situação e Farol):							
	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>		<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>
4. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)							
Aprovação do novo formato de divulgação da nota técnica 12.							
5. RISCOS							
Descrição		Ação adotada/a adotar					
Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas.		A equipe tenta se antecipar a algumas demandas, o que pode mitigar o risco.					
Excesso de demandas para a SECOM/Indisponibilidade para elaborar campanha de divulgação das notas/Atraso na divulgação		Não tem ação a ser realizada já que a demanda se encontra na SECOM.					
Pouca adesão ao formulário e/ou falta de apontamento de temas suscetíveis ao IRDR/Não identificação de temas suscetíveis/Não suscitação de IRDR		Campanha de orientação a ser realizada pela SECOM com os requisitos do IRDR e para utilização dos formulários (Comissão de Uniformização de Jurisprudência).					